

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SMMAP
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 007/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Ref.: APROVA 2013-22-PMSP-HAB

Imóvel: Avenida Charles Goodyear, nº 100
Cururuquara - Santana de Parnaíba - SP
Imóvel 45.915, I.C. nº 14462.64.94.0635.00.000

Assunto: Análise do processo acima mencionado, referente às questões de mobilidade e trânsito.

Interessados: ARACO PROPERTIES LTDA, CNPJ/MF nº 49.472.954/0001-96 e MODULAR DATA CENTERS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS S.A., CNPJ/MF nº 08.061.365/0003-08.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o enquadramento do referido empreendimento como Polo Gerador de Tráfego, conforme a Lei Municipal Lei Municipal 3.237, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a competência para avaliar propostas de intervenção nas vias

públicas, compreendendo sinalização, guias e regularização do pavimento do passeio público;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da CPTMU, realizada no dia 25/05/2023;

CONSIDERANDO o estágio final da obra, onde já não há possibilidade de adequações físicas para mitigar os impactos;

Resolve:

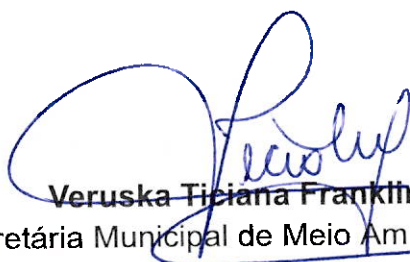
Art. 1º. Definir como medida mitigadora, o atendimento aos artigos 8º, 23º e 24º da Lei nº 3237/2012;

Art. 2º. **Manifestar-se favoravelmente** ao empreendimento, e à emissão de Habite-se, após o cumprimento do Art 1º.

Art. 3º. A expedição do **Habite-se** estará condicionada à assinatura e cumprimento do **Termo de Compromisso e Compensação Urbanística (TCCU)**, a ser firmado entre o empreendedor e a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2023.



Veruska Tiziana Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana